

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 79

de 11 de julho de 1990

Abre Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros) ao orçamento vigente e cria novo programa de trabalho.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 3º da Lei nº 62 de 2 de julho de 1990, c/c o Art. 43, § 1º, item II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros) na dotação 4210 Aquisição de Imóveis, Programa de Trabalho 2004.08421881.15 para aquisição do imóvel onde funciona a Escola Municipal Aurino da Costa Carvalho.

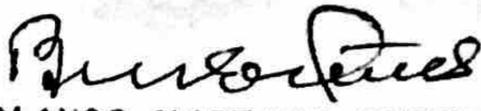
Art. 2º - Os recursos necessários para atender ao presente Crédito Adicional Especial correrão à conta de excesso de arrecadação, considerando-se a tendência do exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

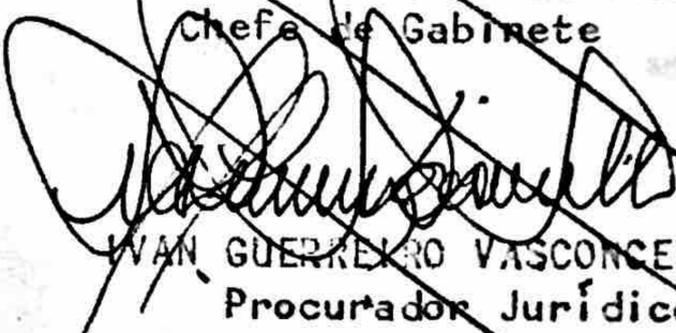


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
Gabinete do Prefeito

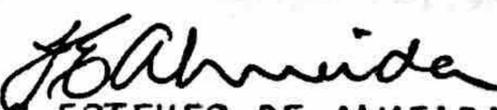
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de julho de 1990.

  
BIANOR MARTINS ESTEVES  
Prefeito

  
OSMANY RODRIGUES DE LIMA  
Chefe de Gabinete

  
IVAN GUERREIRO VASCONCELLOS  
Procurador Jurídico

  
MARCÍLIO ANDRIGLO MACHADO  
Secretário de Fazenda

  
ILBÉLIS ESTEVES DE ALMEIDA  
Secretária de Educação e Cultura

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em 14 / 7 / 90 nº 4 